



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
8ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

PROCESSO : TC 6846/989/16
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba
ASSUNTO : VI Fiscalização Ordenada 2017 - Verificação de Obras Públicas
RESPONSÁVEL: Sr. Elvis Leonardo Cezar
CPF : 185.522.478-01

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Consoante determinação contida no processo TC-A-472/026/17 e orientação dos DSF^s realizamos, no último dia 28 de setembro, a sexta fiscalização ordenada de 2017, desta feita para avaliar a execução das obras públicas que não estão sob objeto de acompanhamento por este E. Tribunal.

A ação padronizada foi realizada com o apoio de aplicativo desenvolvido pelo Departamento de Tecnologia da Informação, para uso nos *tablets*, consistente em questionário previamente elaborado.

Assim, juntamos aos presentes autos o relatório da inspeção realizada, com as respostas aos quesitos formulados, dentre os quais destacamos os seguintes apontamentos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
8ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Concorrência nº 03/2016 - Contrato nº 132/2016 - Construção do Colégio Municipal Pref. Bernardino Marques da Silva

- Não houve a emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo - AVCB.

Destarte, submetemos os autos à elevada apreciação de Vossa Excelência, para as providências que entender pertinentes, ressaltando que esta matéria será objeto de destaque em item específico no relatório das contas deste exercício.

GDF-8, em 02 de outubro de 2017.

ALUISIO GENOFRE BICUDO
Diretor Técnico de Divisão